



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 269/2020

Validade: 09/06/2021

O(a) Coordenador(a) de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Varginha-MG, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade da pasta Nº E 2302 em que é(são) interessado(a) LABSUL ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA, CNPJ 01.311.343/0001-30, resolve conceder-lhe(s) RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO, pelo período de UM ano a partir da data de emissão, que o(a) habilita a manter atividade abaixo na RUA ALBERTO CABRE, nº 120, bairro: VILA PINTO, Município: VARGINHA/MG, sob a responsabilidade técnica de DULCE ROSIENNE HIGINO PEREIRA ALVES – Inscrição nº CRF/MG 7136.

CNAE'S- ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):
86.40-2-02 – Laboratórios clínicos

VARGINHA, 09 DE JUNHO DE 2020.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Nara A. Mendes Viana
Coord. Serviço de Vig. Sanitári.
Mat. 23119-1 - Varginha/MG

Secretário Municipal de Saúde

Luiz Carlos Coelho
Secretário Municipal de
Saúde de Varginha - MG

OBSERVAÇÕES:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no Art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais, Lei nº 13.317/99.
- 3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

“Solicitar a renovação do Alvará Sanitário entre 90 e 120 dias antes do vencimento”